



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AGRADO DE INSTRUMENTO nº 1305601/RS, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro HERMAN BENJAMIN e no qual figuram, como AGRAVANTE, FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, advogados(as) LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTI E OUTRO(S) (SP124071) e, como AGRAVADO, MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, advogados(as) FERNANDO BICCA MACHADO E OUTRO(S) (RS055185) e, como INTERESSADO, BANCO FIBRA S/A, constam as seguintes fases: em 25 de Maio de 2010, PROCESSO REMETIDO AO(À) TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL - GUIA Nº 18561; em 25 de Maio de 2010, AUTOS FÍSICOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM APÓS A SUA DIGITALIZAÇÃO, PASSANDO O AGRADO DE INSTRUMENTO A TRAMITAR, A PARTIR DESTA DATA, DE FORMA ELETRÔNICA.; em 28 de Maio de 2010, PROCESSO DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO DO PROCESSO 2007/0090204-9 EM 28/05/2010 - MINISTRO HERMAN BENJAMIN - SEGUNDA TURMA; em 28 de Maio de 2010, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD; em 23 de Junho de 2010, PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA; em 25 de Junho de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRADO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 28/06/2010); em 25 de Junho de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 25/06/2010; em 28 de Junho de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJE EM 28/06/2010; em 30 de Junho de 2010, MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001183-2010-CORD2T (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 29/06/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA; em 06 de Julho de 2010, PETIÇÃO Nº 181329/2010 EDCL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTOCOLADA EM 02/07/2010.; em 08 de Julho de 2010, PETIÇÃO 181329/2010 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA; em 12 de Julho de 2010, PETIÇÃO Nº 181329/2010 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) JUNTADA; em 12 de Julho de 2010, VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 05/08/2010); em 04 de Agosto de 2010, VISTA DISPONIBILIZADA NO DJE EM 04/08/2010; em 05 de Agosto de 2010, VISTA PUBLICADA NO DJE EM 05/08/2010; em 09 de Agosto de 2010, MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº.



Superior Tribunal de Justiça

001272-2010-CORD2T (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 06/08/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA; em 16 de Agosto de 2010, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) SEM MANIFESTAÇÃO; em 03 de Setembro de 2010, PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA; em 06 de Setembro de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM EFEITOS MODIFICATIVOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 08/09/2010) - PETIÇÃO Nº 181329/2010 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO); em 06 de Setembro de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 06/09/2010; em 08 de Setembro de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJE EM 08/09/2010; em 10 de Setembro de 2010, PETIÇÃO Nº 253168/2010 AGRG - AGRAVO REGIMENTAL PROTOCOLADA EM 10/09/2010.; em 13 de Setembro de 2010, PETIÇÃO 253168/2010 (AGRAVO REGIMENTAL) RECEBIDA NA COORDENADORIA; em 13 de Setembro de 2010, MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001602-2010-CORD2T (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 09/09/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA; em 13 de Setembro de 2010, PETIÇÃO Nº 253168/2010 (AGRAVO REGIMENTAL) JUNTADA; em 13 de Setembro de 2010, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM AGRAVO REGIMENTAL; em 14 de Outubro de 2010, PETIÇÃO Nº 253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601/RS - INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 21/10/2010 DA SEGUNDA TURMA NO DJE EM 15/10/2010; em 14 de Outubro de 2010, PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJE EM 14/10/2010; em 15 de Outubro de 2010, PAUTA PUBLICADA NO DJE EM 15/10/2010; em 20 de Outubro de 2010, PEDIDO DE DIA PARA JULGAMENTO INDICAÇÃO DO MINISTRO RELATOR PARA RETIRAR DA PAUTA DE 21/10/2010 AGRG NOS EDCL NO AG; em 21 de Outubro de 2010, RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL: "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO(A) SR(A). MINISTRO(A)-RELATOR(A)."
- PETIÇÃO Nº253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601; em 04 de Novembro de 2010, PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA; em 05 de Novembro de 2010, DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO RECURSO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 08/11/2010); em 05 de Novembro de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM



Superior Tribunal de Justiça

05/11/2010; em 08 de Novembro de 2010, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJE EM 08/11/2010; em 11 de Novembro de 2010, MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 002082-2010-CORD2T (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 09/11/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA; em 19 de Novembro de 2010, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A); em 09 de Abril de 2013, PETIÇÃO Nº 253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601/RS - INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 16/04/2013 DA SEGUNDA TURMA NO DJE EM 10/04/2013; em 09 de Abril de 2013, PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJE EM 09/04/2013; em 10 de Abril de 2013, PAUTA PUBLICADA NO DJE EM 10/04/2013; em 16 de Abril de 2013, MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000600-2013-CORD2T (PAUTA) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 10/04/2013 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA; em 16 de Abril de 2013, RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL: "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO(A) SR(A). MINISTRO(A)-RELATOR(A)."

- PETIÇÃO Nº253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601; em 06 de Fevereiro de 2014, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 20158/2014 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 06/02/2014; em 07 de Fevereiro de 2014, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 20158/2014 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA TURMA); em 07 de Fevereiro de 2014, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DA SEGUNDA TURMA; em 07 de Fevereiro de 2014, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 20158/2014; em 07 de Fevereiro de 2014, PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL ;; em 07 de Fevereiro de 2014, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) HERMAN BENJAMIN (RELATOR); em 27 de Maio de 2015, INCLUÍDO EM PAUTA PARA 02/06/2015 14:00:00 PELA SEGUNDA TURMA PETIÇÃO Nº 253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601/RS; em 27 de Maio de 2015, DISPONIBILIZADO NO DJE ELETRÔNICO - PAUTA DE JULGAMENTOS; em 28 de Maio de 2015, PUBLICADO PAUTA DE JULGAMENTOS EM 28/05/2015; em 01 de Junho de 2015, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 001291-2015-CORD2T (PAUTA) COM CIENTE EM 29/05/2015 (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); em 02 de Junho de 2015, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: "A TURMA, POR



Superior Tribunal de Justiça

UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) SR(A). MINISTRO(A)-RELATOR(A)."

PETIÇÃO Nº253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601; em 02 de Junho de 2015, CONHECIDO O RECURSO DE FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E PROVIDO, POR UNANIMIDADE, PELA SEGUNDA TURMA PETIÇÃO Nº253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601; em 05 de Junho de 2015, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DA SEGUNDA TURMA; em 04 de Agosto de 2015, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO AG 1305601/RS - PREVISTA PARA 05/08/2015; em 04 de Agosto de 2015, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - EMENTA / ACORDÃO; em 05 de Agosto de 2015, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 05/08/2015 PETIÇÃO Nº 253168/2010 - AGRG NOS EDCL NO; em 18 de Agosto de 2015, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DA CERTIDÃO LAVRADA EM 17/08/2015 PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ARQUIVADA NESTA COORDENADORIA, A DILIGÊNCIA DESTINADA AO RECOLHIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 1771/2015 -2ºT, ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CIÊNCIA DO V. ACÓRDÃO PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 05 DE AGOSTO DE 2015, RESTOU INFRUTÍFERA.; em 11 de Setembro de 2015, TRANSITADO EM JULGADO EM 08/09/2015; em 11 de Setembro de 2015, BAIXA DEFINITIVA PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **710788**

Código de Segurança: **8D5D.CAA9.5732.D34D**

Data de geração: **15 de Setembro de 2015, às 14:20:23**